



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 146/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei n.º 8485, de 03 de junho de 1.987, e considerando a Resolução n.º 120, de 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar na Resolução n.º 139/2012-GS/SEJU quanto aos servidores que compõem a **Comissão Regional de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da Penitenciária Central do Estado**, cuja Titularidade e Suplência ficam assim definidas:

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO		
NOME TITULARES	RG	FUNÇÃO
ADILSON LEONI	4.217.303-7	Assistente de Direção
MARCOS BARÃO DOS SANTOS	4.249.577-8	Subchefe de Segurança
ROSE ANA PRACZ	1.847.337-2	Técnico Administrativo
NOME SUPLENTE	RG	FUNÇÃO
CELSO DZIURKOSKI	3.981.070-0	Chefe de Segurança

Art. 2º. Ao servidor Adilson Leoni caberá a presidência da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 139/2012-GS/SEJU.

Curitiba, 11 de maio de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**